



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a despesa da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES para o exercício de 2026, no valor de R\$ 7.591.039,82 (sete milhões quinhentos e noventa e um mil reais e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), observando-se a discriminação das atividades e projetos em anexo.

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior é de 7% (sete por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal, conforme art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Estamos apresentando a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES para o exercício de 2026, no valor de R\$ 7.591.039,82 (sete milhões quinhentos e noventa e um mil reais e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), para ser incluída na Proposta Geral do Município, conforme determina o art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

A proposta projeta algumas metas para o ano de 2026 como, por exemplo, a realização de concurso público, aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes e a construção da nova sede do Poder Legislativo.

Esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta proposta, conforme apresentada.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário

